



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

**Ata da 58ª Sessão Ordinária da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió.**

Aos (08) oito dias do mês de agosto do ano de 2017 às (15h00) quinze horas, sob a presidência em exercício da vereadora Silvania Barbosa, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada a Praça Marechal Deodoro da Fonseca, número 376 (trezentos e setenta e seis) nesta capital com as presenças dos vereadores: Antônio Holanda, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fatima Santiago, Francisco Holanda Filho, Francisco Sales, José Márcio, Kelmann Vieira, Lobão, Luciano Marinho, Maria Aparecida, Ronaldo Luz, Silvanio Barbosa, Samyr Malta, Siderlane Mendonça, Simone Andrade e Silvio Camelo. Justificado as ausências dos demais vereadores. A senhora Presidente suspendeu a presente sessão retornando às quinze horas e quinze minutos com a chamada dos vereadores para verificação de quórum. Nesse momento, o senhor Presidente assumiu a mesa dos trabalhos, dando continuidade à sessão com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior. No **Grande Expediente**, como **Primeiro Orador**, o vereador Silvio Camelo informou às emendas que apresentará ao projeto de lei nº 120/17 de autoria do poder executivo e solicitou ao líder vereador Eduardo Canuto esclarecimentos sobre as multas dentro do referido projeto. **Pela Ordem**, o vereador Francisco Holanda Filho teceu esclarecimentos sobre o projeto no que diz respeito às taxas, passando a lê em tribuna o artigo 18 e dando mais subsídios sobre o assunto. No **Prolongamento do Expediente**, não houve pauta para ser deliberada. Feita a chamada para a **Ordem do Dia**, foram constatadas as mesmas presenças da chamada inicial. Foram lidos e aprovados Projetos e Requerimentos de números e autorias: Requerimentos dos vereadores Silvanio Barbosa e outros (em discussão única. Protocolos nºs 3240/17 e 3241/17); Mensagem nº 034/17 ao projeto de lei nº 120/17 do Poder Executivo Municipal (em 1ª discussão e discutido



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

pelos vereadores Silvio Camelo, Francisco Sales, Fatima Santiago, José Márcio, Luciano Marinho, Francisco Holanda Filho, Eduardo Canuto, Siderlane Mendonça e Lobão. Protocolo nº 3131/17, com relatoria especial do vereador Samyr Malta e rejeitada as emendas modificativas de autoria do vereador Silvio Camelo com dois votos favoráveis e dezessete contrários, justificativas de votos dos vereadores Silvio Camelo, Siderlane Mendonça, Fatima Santiago e Ronaldo Luz - Aprovado o projeto contra os votos dos vereadores Silvio Camelo e Ronaldo Luz; Projeto de Lei nº 96/17 do vereador Kelmann Vieira em 1ª discussão, Protocolo nº 2281/17; Projeto de Decreto Legislativo do vereador Eduardo Canuto em 1ª discussão, Protocolo nº 2011/17; Projeto de Lei nº 86/17 do vereador Eduardo Canuto em 1ª discussão, Protocolo nº 1994/17, Projeto de Lei nº 106/17 do vereador Eduardo Canuto em 1ª discussão. Protocolo nº 2534/17; Requerimentos do vereador Silvanio Barbosa em discussão única e discutido pelo autor, Protocolos nºs 3172/17 e 3173/17; Requerimentos da vereadora Tereza Nelma em discussão única, Protocolo nº 3102/17, 3103/17 e 3104/17. O senhor Presidente suspendeu a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, retornando às dezesseis horas e vinte minutos com a chamada dos vereadores para verificação de quórum. Dando continuidade a Ordem do Dia, foram lidos: Projeto de Lei nº 28/17 do vereador Silvanio Barbosa em 1ª discussão e discutido pelos vereadores José Márcio, Silvania Barbosa, Ronaldo Luz, Francisco Sales e Fatima Santiago. Com relatoria especial da vereadora Silvania Barbosa. Protocolo nº 642/17; Requerimentos da vereadora Silvania Barbosa em discussão única. Protocolos nºs 3169/17 á 3171/17; Indicação da vereadora Maria Aparecida em discussão única, Protocolos nºs 3165/17, 3167/17 e 3168/17. **Pela Ordem**, o vereador Silvio Camelo solicitou constar em ata as duas emendas modificativas de autoria deste vereador ao Projeto de Lei nº 120/17 do poder executivo municipal. Passando para o **Expediente Final**, não houve oradores inscritos. Nada mais, havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada uma extraordinária logo após o término desta. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 08 de agosto de 2017 – Maria Jairivane Sena da Silva-----Redatora de Atas e Debates.



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
SETOR DE ATAS E DEBATES

---